



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024


“Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2016, e dá outras providências”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Amambai, referentes ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do ex-prefeito Sérgio Diozébio Barbosa, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Processo TC/MS 07344/2017 – Protocolo 1808619.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 16 de fevereiro de 2024.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
Presidente


BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Vice-Presidente


ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO
1º Secretário


PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão, comunicando que a presente Sessão é exclusivamente para Julgamento da Prestação de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Amambai. Iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou a leitura da Ata nº 001/2024, da Sessão Ordinária realizada no dia cinco de fevereiro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos: foi lido o Ofício nº 0001/2024, expedido pelo Partido Progressistas - PP, por meio de seu diretório municipal, indicando o Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para liderança do Partido nesta Casa de Leis, para o ano de 2024. A seguir a Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projeto: foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que "*Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2016, e dá outras providências*". A Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, discutiu o Vereador Odil Puques. Após discussão, a Presidente colocou em votação o Parecer, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para exarar Parecer. A Sessão foi suspensa pelo prazo de 15 minutos para reunião da Comissão. Retornando aos trabalhos da Ordem do Dia, a Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 que "*Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2016, e dá outras providências*", referente as Contas do Município de Amambai do exercício de 2016, analisadas no Processo TC/07344/2017. A Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. **A Presidente encaminhará cópia do Decreto Legislativo nº 01/2024 ao Tribunal de Contas do Estado de MS e à Prefeitura Municipal de Amambai, para conhecimento. Continuando os trabalhos**, a Presidente passou para o **Grande Expediente**, manifestando-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes Vereadores: Cida Farias, Geverson Vicentim, Janete Córdoba, Tato Souza, Joanir Martins, Jota Roberto, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Lígia Borges e Anilson Prego. E, nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pelo Primeiro Secretário e a Presidente.

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

"*Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2016, e dá outras providências*".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Amambai, referentes ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do ex-prefeito Sérgio Diozébio Barbosa, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Processo TC/MS 07344/2017 - Protocolo 1808619.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 16 de fevereiro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

Presidente

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS

Vice-Presidente

ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO

1º Secretário

PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA

2º Secretário

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão, comunicando que a presente Sessão é exclusivamente para Julgamento da Prestação de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Amambai. Iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou a leitura da Ata nº 001/2024, da Sessão Ordinária realizada no dia cinco de fevereiro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos: foi lido o Ofício nº 0001/2024, expedido pelo Partido Progressistas - PP, por meio de seu diretório municipal, indicando o Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para liderança do Partido nesta Casa de Leis, para o ano de 2024. A seguir a Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projeto: foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que "*Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2016, e dá outras providências*". A Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, discutiu o Vereador Odil Puques. Após discussão, a Presidente colocou em votação o Parecer, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para exarar Parecer. A Sessão foi suspensa pelo prazo de 15 minutos para reunião da Comissão. Retornando aos trabalhos da Ordem do Dia, a Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 que "*Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2016, e dá outras providências*", referente as Contas do Município de Amambai do exercício de 2016, analisadas no Processo TC/07344/2017. A Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. A Presidente encaminhará cópia do Decreto Legislativo nº 01/2024 ao Tribunal de Contas do Estado de MS e à Prefeitura Municipal de Amambai, para conhecimento. Continuando os trabalhos, a Presidente passou para o **Grande Expediente**, manifestando-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes Vereadores: Cida Farias, Geverson Vicentim, Janete Córdoba, Tato Souza, Joanir Martins, Jota Roberto, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Lígia Borges e Anilson Prego. E, nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pelo Primeiro Secretário e a Presidente.